



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana
Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 165/2017 – SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença de Operação

Empreendimento: Lavrar Mineração Ltda.

CNPJ: 19.767.607/0001-20

PA Nº: 03354/2005/003/2013

Prezado,

A Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI, através da reunião realizada no dia 26/05/2017, comunica que o referido processo foi indeferido com base nos termos do parecer único nº **034/2017**, conforme publicação na imprensa oficial no dia 27/05/2017.

Atenciosamente,

LEONARDO TADEU DALLARIVA ROCHA
Superintendência Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Central Metropolitana

A

Luiz Eduardo Pereira Schuler
Avenida Francisco Valadares da Fonseca 250
Vasco Lopes
Papagaios/MG
35669-000

Elaborado por: Alexander Pereira

De acordo:

Flávia de Barros Jorge
Diretora Regional de Apoio Operacional
SUPRAM CM
MASP: 1.251.102-8